

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025/PMPE.....	2
PORTARIA Nº 16/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 17/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 18/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025/PMPF

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PMPF/MA E A EMPRESA IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE SISTEMA SIPAE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA- PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 20/01/2026 a 20/01/2027- BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: MÁRCIA MENEZES SOUSA- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA-MA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 19 DE JANEIRO DE 2026.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 3304-a281f4b63af53a268976f28490be6c5bc878995c

PORTARIA Nº 16/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 16/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigos 90 e 91 da Lei nº 347/2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família para **CIRENE PEREIRA TORRES**, portadora do CPF nº ***.517.543-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0010551, deste Município pelo período de 11/02/2026 a 12/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4956-8371314261f8c5c591fb3eba9c2e863f27cdc69c

PORTARIA Nº 17/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 17/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010851, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/02/2026 a 02/03/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3304-ce3bd0a1fca9698ef7fc1b1be03397ea604dff59

PORTARIA Nº 18/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 18/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei Municipal nº 347, de 21 de setembro de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem Franca/MA);

CONSIDERANDO a comunicação formal do servidor acerca da concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

RESOLVE

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Guarda Municipal, em virtude da aposentadoria do servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0011601, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3304-749d5ea0f024e8c416f976e4fb529f84aafefd3e



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-02-12 00:10:03

